

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1236/2023  
SEI N.º 1260.01.0112976/2022-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 715, de 23 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Expoente, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel Pedro Martins, 209, Centro, em Caratinga, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Caratinga

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2023